



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

14 / 11 / 2024

Álvia Gaspar

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROMILDO VALENTIM
DD. Presidente do Instituto Francisco Antunes Ribeiro - IFAR
IBIRAREMA (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18 / 11 / 2024

Maíra Edson Sulo

A
Ilustríssima Senhora
FABIANA DE OLIVEIRA PAES
DD. Interventora Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Palmital
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18, 11, 2024

Fernanda

Ao
Ilustríssimo Senhor
GILBERTO FRANDBSEN
DD. Presidente do Sindicato Rural de Palmital
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18/11/2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROBERTO DOS SANTOS
DD. Presidente do Sind. dos Trabalhadores e Empregados Rurais
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18 / 11 / 24

Betécia Alves

Ao
Ilustríssima Senhor
DIRCEU COCO
DD. Presidente do Asilo São Vicente de Paula
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

38/11/24

Juliano Alves

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS ZINA
DD. Presidente da Associação Comunitária "RICARDO GOBETTI"
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18 / 11 / 2024

Janisio Mano

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. ROSVALDIR CACHOLE
DD. Presidente da 137ª Subseção da OAB de Palmital
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18/11/2024

Tuho Luiz de C. Leite

Ao
Ilustríssimo Senhor
CLEISON FARIA COUTINHO
DD. Presidente do Club Feminino para Proteção à Infância-Projeto Gota Verde
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

18 / 11 / 24

A
Ilustríssima Senhora
NÁDIA PATRÍCIA CASCALES ORTIZ GONÇALES
DD. Diretora da Saúde
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19/11/24



A

Ilustríssima Senhora

ELISABETE ALVES INOCÊNCIO EL ZOUKI

DD. Presidente da Associação Voluntária do Câncer Dr. Fuad Haddad
PALMITAL (SP)

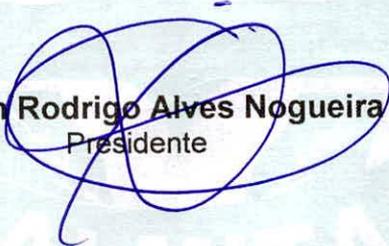


CONVITE

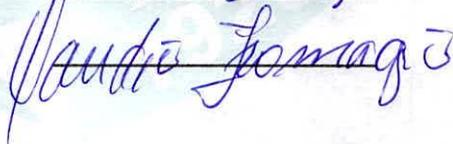
A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19/11/2024


Ao
Ilustríssimo Senhor
JURANDIR BENTO
DD. Presidente do CERECA
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19/11/24
James Lentato

Ao
Reverendíssimo Senhor
LUIZ FERNANDO DIAS
Pároco da Igreja Matriz de Santo Antônio
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19/11/2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
CARLOS MACEDO DA CRUZ
DD. Diretor de Esportes e Juventude
PALMITAL (SP)

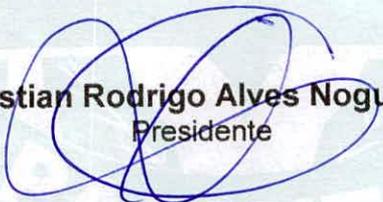


CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ LUIS DE FRANÇA NUNES
DD. representante da Associação Palmitalense de Basquete
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19/11/2024

A
Ilustríssima Senhora
DANIELA DO CARMO PERES
DD. Diretora da Assistência Social
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19/11/2024

Ao
Reverendíssimo Senhor
MARCELO MARTINS BARRETO
Pároco da Igreja Matriz de São Sebastião
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

11/11/2024

A
Ilustríssima Senhora
MARTA OLIVEIRA MONTEIRO
DD. Presidente do Conselho de Pastores de Palmital
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

19 / 11 / 2024

A
Ilustríssima Senhora
MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO
DD. Diretora da Educação e Cultura
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25 / 11 / 2024

Claudia

A
Ilustríssima Senhora
VIVIAN COCO
DD. Presidente do Conselho Tutelar de Palmital
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25 / 11 / 2024

Leonilda R. Matos

Ao
Ilustríssimo Senhor
RODRIGO BRANCO MONTORO MARTINS
DD. Presidente da APABEM-Associação Palmitalense do Bem-Estar do Menor
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
SUELI FÁTIMA OLIVEIRA
DD. Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de
Palmital - ACIPAL
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. RODRIGO BIASI DE MORAES
DD. Diretor de Departamento
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024

J.P. Pereira

Ao
Ilustríssimo Senhor
DANILO ALVES PEREIRA
DD. Presidente do Tobias de Aguiar
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/24

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROGÉRIO CARDENIO GHIROTTI
DD. Diretor de Departamento
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25 / 11 / 2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALESSANDRO APARECIDO CAVERSAN
DD. Contador do S.A.S.
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024


Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. LEANDRO AGUILERA BERGONSO
DD. Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25, 11, 2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIS ANTONIO FERREIRA
DD. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/24

Edson Antonio dos Santos
Contador
CRC - SP-185102/O-1
Resp. Contábil e Financeiro

Ao
Ilustríssimo Senhor
EDSON ANTONIO DOS SANTOS
DD. Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
DR. CHARLES BIONDI
DD. Diretor do S.A.S.
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024

A
Ilustríssima Senhora
ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
DD. Diretora de Departamento
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024


Ao
Ilustríssimo Senhor
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO
DD. representante da empresa Araújo & Silva - Assessoria em Adm. Pública
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/24

Isabela

APAE PALMITAL

Ao
Ilustríssimo Senhor
ÁLVARO ABUD
DD. Presidente da APAE
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

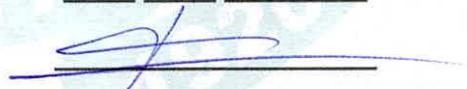
A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25 / 11 / 2024



Ao
Ilustríssimo Senhor
TIAGO ENRIQUE DA COSTA ENGLER
DD. Chefe de Gabinete
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25 / 11 / 24
[Assinatura]

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANGELO VALTER BREGANÓ
DD. Presidente do Sindicato do Comércio Varejista
PALMITAL (SP)



CONVITE

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

A consulta pública do projeto, seus anexos e das emendas apresentadas poderá ocorrer mediante acesso ao site da Câmara www.palmital.sp.leg.br

Palmital (SP), 11 de novembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024

Silvano Trindade

Ao
Ilustríssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE PYLES
DD. Presidente do Rotary Club de Palmital
PALMITAL (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

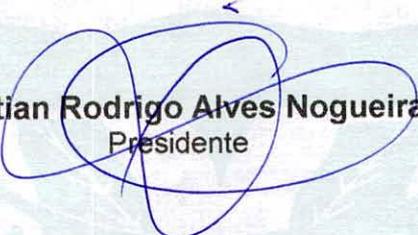
Ofício Especial

Palmital, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

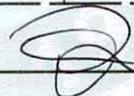
Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência para participar da audiência Pública que será realizada no dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00 horas, no salão de reuniões da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Palmital/SP, sito a Rua João Moreira da Silva, nº 115, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão do Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e das Emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

RECEBIDO

25/11/2024



Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal